



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 118/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no SEI n.º 9.2019.0700.001572-7,

**DESIGNA** o servidor **CARLOS SALVATORI**, Id. Func. 3296806, Oficial de Justiça da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da JME, para exercer, cumulativamente, na 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, as funções de Oficial de Justiça, **por 15 dias, a contar de 11/09/2019**, em virtude de férias do titular **MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVEIRA**, Id. Func. 3296300, nos termos dos artigos 1º e 2º, inciso II, da Lei n.º 10.579, de 17/11/1995.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

**PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.589 de 16 de setembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)